

----- **CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024** -----

----- **CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA, NA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2024 - PROCESSO 2024/400.10.613/1** -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 9549, de 12 de abril de 2024, subscrita pela senhora vereadora, Dr.ª Maria José Coelho:-----

----- “Ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e aprove as deliberações tomadas na reunião de Comissão de Toponímia, de 26 de março de 2024, conforme ata e rascunho de edital em anexo. -----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Existência de propostas de atribuição e/ou alteração de topónimos a arruamentos das localidades de Quintela de Azurara, Casais em São João da Fresta, de Stº Amaro de Azurara, em Mangualde, e Contenças de Baixo, em Santiago de Cassurrães. -----

----- **Fundamentos de direito:** -----

----- Ao abrigo da al.) ss), do n.º 1, do art.º 33.º, da al.) t), do n.º 1, do art.º 35, e do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações, da alínea a) do n.º 1, do art.º 6.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, publicado no Aviso n.º 15060/2010, de 29 de julho, e Despacho de Delegação de Competências n.º 25/2021, de 18 de outubro. -----

----- **Divulgação:** -----

----- Publicação das atribuições toponímicas, nos termos art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto na al.) a) a j), do n.º 2, do art.º 8.º em articulação com o n.º 1, do art.º 26.º do Regulamento Municipal de Toponímia. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** -----

----- Ata n.º 20, da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, data de 26/3/2024, e minuta de Edital a ser afixado.” -----

----- Na reunião o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Marco Almeida, apresentou e justificou a presente proposta de deliberação. -----

2/2

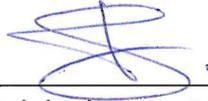
----- Terminada a apreciação do assunto em referência e em conformidade com os fundamentos de facto e de direito mencionados na presente proposta de deliberação a câmara municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas na reunião de Comissão de Toponímia, de 26 de março de 2024, conforme ata e rascunho de edital em anexo, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 18 de abril de 2024

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)